

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias MEC nºs 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017 e nº 11, de 22 de junho de 2017, e conforme consta do Processo e-MEC nº 201609798, resolve:

Art. 1º Fica reconhecido, em caráter experimental, o curso superior de tecnologia em Gestão de Seguros, na modalidade a distância, ofertado pela Mantida: Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), com sede à Rua do Sacramento, Nº 230, Bairro Rudge Ramos, Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto Metodista de Ensino Superior (CNPJ: 44.351.146/0001-57).

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERIO DE SOUZA TAVARES

(Publicação no DOU n.º 100, de 25.05.2018, Seção 1, página 17)